

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20223062
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representada pela Sr.^a **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20223062, processo administrativo nº 42224/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO 03935354282; C.N.P.J. nº 29.627.595/0001-91**, estabelecida à Trav. Manoel Avelino Alves, s/n, Santa Cruz, Augusto Corrêa PA, representada neste ato pela Sr.^a. MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 039.353.542-82, R.G. nº 7900132 PC PA. Telefone: (91) 993634650 / (91) 992657553, e-mail: lanoacomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate in natura - de primeira qualidade, sem machucados, firme de cor verde escura, tamanho comercial, apropriado para o consumo	100	KG	IN NATURA	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
6	Banana in natura - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, apropriada para o consumo, espécie prata.	120	KG	IN NATURA	R\$ 6,75	R\$ 810,00
18	Cebola in natura - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, apropriada para consumo.	300	KG	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
21	Chuchu in natura , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme.	200	Kg	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
24	Colorau condimento , em pó. Pacote com 250g	200	UND	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
25	Cominho moído em embalagem de 250g	200	UND	IN NATURA	R\$ 4,05	R\$ 810,00
31	Farinha de mandioca torrada , isento de	400	KG	IN	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00

	substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos que possam comprometer sua identidade e qualidade. Acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg transparente			NATURA		
33	Farinha de tapioca isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos que possam comprometer sua identidade e qualidade. Acondicionada em embalagem plástica de 1kg transparente	30	KG	IN NATURA	R\$ 18,00	R\$ 540,00
40	GOMA de tapioca - Embalagem com 1 KG	500	KG	IN NATURA	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
49	Mamão in natura - do tipo papaia, de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme, apropriado para consumo	100	KG	IN NATURA	R\$ 5,65	R\$ 565,00
57	Melancia in natura - de primeira qualidade, apropriado para o consumo.	90	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	R\$ 310,50
63	Pimenta e Cominho em pó devem apresentar cor, sabor e odor característico. Em embalagem plástica de 250g	50	UND	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
75	Repolho in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, apropriado para o consumo	100	KG	IN NATURA	R\$ 8,55	R\$ 855,00
VALOR TOTAL R\$ 14.520,50						

Empresa: **J JOSE DE SOUSA SILVA; C.N.P.J. n° 21.648.346/0001-70**, estabelecida à Av. João Batista Monteiro, box feira, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **JADERSON JOSE DE SOUSA SILVA, C.P.F. n° 852.052.812-00, R.G. n° 5193836 PC PA.** Telefone: 91 98884-1146 / 91 98709-7128, e-mail: fruteirakiko@yahoo.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Alho - aspecto físico em cabeça, graúdo com casca com todas as partes aproveitáveis	60	KG	In Natura	R\$ 16,10	R\$ 966,00
7	Batata lavada , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme	360	KG	In Natura	R\$ 7,40	R\$ 2.664,00
19	Cenoura in natura - Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, apropriado para consumo.	200	KG	In Natura	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
20	Cheiro verde in natura - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduo de fertilizantes, de colheita recente. Maços de cebolinha e cheiro verde.	400	Maço	In Natura	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
22	Coco in natura , maduro, sem casca de palha	200	UND	In Natura	R\$ 3,85	R\$ 770,00
41	Laranja in natura - de primeira qualidade, sem defeitos graves, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, apropriada para o consumo	400	KG	In Natura	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
45	Limão in natura - tamanho médio e grande, de primeira, firme e sem brotos, sem	100	KG	In Natura	R\$ 5,65	R\$ 565,00

	sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente					
46	Maçã in natura - de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme, apropriado para consumo, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	100	KG	In Natura	R\$ 11,53	R\$ 1.153,00
52	Maracujá in natura - azedo, de primeira qualidade, tamanho e clorações uniformes, Livres de resíduo de fertilizantes, apropriados para o consumo	100	KG	In Natura	R\$ 6,75	R\$ 675,00
64	Pimentão in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, sem ferimentos ou defeitos apropriado para o consumo	60	KG	In Natura	R\$ 10,65	R\$ 639,00
65	Polpa de Suco 1 k - Sabor Acerola	100	UND	In Natura	R\$ 9,45	R\$ 945,00
66	Polpa de Suco 1 k - Sabor Maracujá	100	UND	In Natura	R\$ 9,45	R\$ 945,00
67	Polpa de Suco 1 k - Sabor Goiaba	100	UND	In Natura	R\$ 9,45	R\$ 945,00
68	Polpa de Suco 1 k - Sabor Abacaxi	100	UND	In Natura	R\$ 9,45	R\$ 945,00
79	Tomate in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento. apropriado para o consumo	200	KG	In Natura	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
VALOR TOTAL R\$ 18.572,00						

Empresa: **MERCANTIL DO BATISTA EIRELI** - 40.115.587/0001-07, estabelecida à Rua Domingos Cardoso, Espírito Santo, s/n, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representada neste ato pelo Sr. NAELCIO SOARES BATISTA, CPF: 603.110.882-87, Fone: 091-98603-5057, e-mail: nsbatista1975@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Achocolatado em pó , a base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, em embalagem de 500g.	500	UND	MARIZA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
3	Açúcar Refinado embalados em sacos plásticos fechados contendo 1kg, cor clara, sem umidade e sujeira, de origem vegetal.	5.000	UND	CARLIT O	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
11	Biscoito salgado , tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, embalados em pacote plástico resistente de 400g.	3.500	UND	VITORIA	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
12	Bala de Caramelo , (bom bom) Leite Sabor Baunilha, Peso: 660gr, Caramelos de leite e sabor de baunilha, produzido com leite fresco. Contém Pacote aproximadamente 95 unidades	600	PCT	VITORIA	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00
16	Carne bovina, tipo charque - ponta de agulha contendo basicamente carne bovina e sal. Com porção de 30g contendo no mínimo 7,4g de proteínas, no máximo 5g de gorduras totais e no máximo 2330 mg de sódio. Fardo com 30 kg	100	KG	BELLO CHARQU E	R\$ 46,65	R\$ 4.665,00
23	Coco ralado , em embalagem plástica de 100g	200	UND	SO COCO	R\$ 3,17	R\$ 634,00
26	Creme de leite , embalagem de 200g	300	UND	CCGL	R\$ 3,05	R\$ 915,00
27	Iogurte natural - Vitamina de Frutas. Embalagem de 900 grama	300	UND	FLAMBO YANT	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
28	Iogurte natural - Vitamina de Frutas. Embalagem de 170 grama.	400	UND	FLAMBO YANT	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00

29	Ervilha , em embalagem de 200g	200	UND	QUERO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
30	Extrato de tomate , extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele, embalagem com no mínimo 190g.	200	UND	QUERO	R\$ 3,55	R\$ 710,00
36	Feijão tipo cariquinha , sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	500	KG	CONDE	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
37	Floco de milho natural pré-cozido pct com 500 g (para mingau)	100	PCT	SINHA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
42	Leite condensado , integrantes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, isento de granulações, coloração branca, em embalagem plástica de 395g.	400	UND	CCGL	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
43	Leite em Pó Desnatado de 200 gramas deve apresentar-se uniforme, sem grumos, cor branco/amarelado, de primeira qualidade, com porção de 25g contendo 10g de carboidrato; 6g de proteína; 6,5g de proteína e 250mg de cálcio. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	500	UND	CCGL	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00
44	Leite em Pó Integral de 200 gramas deve apresentar-se uniforme, sem grumos, cor branco/amarelado, de primeira qualidade, com porção de 25g contendo 10g de carboidrato; 6g de proteína; 6,5g de proteína e 250mg de cálcio. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	2.000,00	UND	CCGL	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
50	Manteiga . Embalagem com 500 g	300	UND	FRIBEL	R\$ 28,26	R\$ 8.478,00
51	Manteiga . Embalagem com 1000 kg	200	UND	FRIBEL	R\$ 55,70	R\$ 11.140,00
53	Margarina com sal , a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/cúrcuma. Embalado em pode plástico, fechado e resistente de máximo 500g.	400	UND	VIGOR	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
58	Óleo de Soja obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem de 900 ML.	200	UND	ABC	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
59	Ovo , peso médio 62g, origem galinha, características adicionais branco, cuba com 30 ovos	200	CUBA	IN NATURA	R\$ 16,05	R\$ 3.210,00
69	Presunto	100	KG	SEARA	R\$ 35,05	R\$ 3.505,00
70	Queijo mussarela	150	KG	PIRACA MJUBA	R\$ 38,95	R\$ 5.842,50
73	Refrigerante de 2 Litros (Sabor cola)	350	UND	PEPS	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00
74	Refrigerante em lata de 220 ML	400	UND	PEPS	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
76	Sal refinado iodado . Em embalagem plástica de 1kg	50	UND	NOTA 10	R\$ 1,60	R\$ 80,00
77	Salsicha em lata . Embalagem de 300 g.	100	UND	BORDON	R\$ 5,05	R\$ 505,00
78	Seleto de legumes em conserva . Embalagem de 200 grama	100	UND	QUERO	R\$ 4,70	R\$ 470,00
VALOR TOTAL R\$ 129.194,50						

Empresa: **FABRICIO JOSÉ MATOS DA CUNHA; C.N.P.J. nº 03.786.930/0001-00**, estabelecida à Av. João Batista Monteiro, 461, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, (91) 98874-9881, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, C.P.F. nº 580.611.002-82, R.G. nº 23109893 SSP PA. Telefone: (91) 98874-9881, e-mail: msjurumajo@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Arroz tipo agulha , tipo 01, classe longo, tipo subgrupo polido, sem sujidade, parasitas, larvas e bolores, e, embalagem plásticas transparente contendo 1 kg.	5.000	UND	BOCA CHEIA	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
8	Batata palha , embalagem com 400g, validade de no mínimo 06 meses.	400	PCT	SULLPE R	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
9	Biscoito Doce, tipo Maria , a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido milho, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote de plástico resistente. Embalagem de 400g	2.000	PCT	HILÉIA	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
10	Biscoito Doce, tipo rosquinha , a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido milho, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote de plástico resistente. Embalagem de 400g.	1.000	PCT	TRIGOLI NO	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
13	Café, extra forte, torrado e moído . Pó homogêneo, segundo as normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC. Pacote contendo 500g	5.000	UND	DIÁRIO	R\$ 10,30	R\$ 51.500,00
32	Farinha de milho (fubá) aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho. Pacote com 1 kg	50	KG	NUTRIVI TA	R\$ 7,15	R\$ 357,50
34	Farinha de trigo com fermento , apresentação em pó, em embalagem de 1kg.	150	KG	DONA BENTA	R\$ 6,15	R\$ 922,50
35	Farinha de trigo sem fermento , apresentação em pó, em embalagem de 1kg.	100	KG	DONA BENTA	R\$ 5,45	R\$ 545,00
38	Frango in natura inteiro.	500	KG	AMERIC ANO	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
39	Frango, peito, limpo , aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo.	450	KG	FRANGO AMAZÔ NIA	R\$ 21,12	R\$ 9.504,00
47	Macarrão Spaghetti de Sêmola , com porção de 80g, contendo 61g de carboidrato; 7,8g de proteína; 1,0g de gorduras totais e 0,8g de fibra alimentar. Contém glúten. Embalagem com 500g.	400	PCT	CARLIT O	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
48	Maionese . Embalagem de 500g/500ml	100	UND	QUERO	R\$ 5,03	R\$ 503,00
54	Massa para lasanha (500g)	100	UND	FORTAL EZA	R\$ 7,59	R\$ 759,00
55	Massa para macarronada (500g)	100	UND	FORTAL EZA	R\$ 6,74	R\$ 674,00
56	Massa para sopa , a base de farinha de trigo/sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem	300	UND	CARLIT O	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00

	de 500g					
60	Pão careca	20.000	UND	REGIONAL	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
61	Pão de Forma - pacote com 400 grama	10.000	PCT	BAUDUCO	R\$ 11,80	R\$ 118.000,00
62	Pão hambúrguer	20.000	UND	REGIONAL	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
71	Refrigerante de 2 Litros (Sabor Laranja)	350	UND	SUKITA	R\$ 9,94	R\$ 3.479,00
72	Refrigerante de 2 Litros (Sabor Guaraná)	350	UND	TUCHAUA	R\$ 8,35	R\$ 2.922,50
80	Vinagre Álcool translúcido , com cor, sabor e odor característico. Em embalagem plástica de 750ml	150	UND	CARLITO	R\$ 3,46	R\$ 519,00
VALOR TOTAL R\$ 279.499,50						

Empresa: **R. BRITO DA CUNHA EIRELI**; C.N.P.J. nº **41.415.018/0001-31**, estabelecida à Rua Domingos Cardoso, 496, Espírito, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL BRITO DA CUNHA, C.P.F. nº 013.242.212-32, R.G. nº 6131452 PC PA. Telefone: (91) 9 9924-7379, e-mail: casadecarne2irmaos20@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Carne bovina moída , tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo.	500	KG	MERCURIO	R\$ 33,30	R\$ 16.650,00
15	Carne bovina , tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo.	500	KG	MERCURIO	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
17	Carne bovina , tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo.	400	KG	MERCURIO	R\$ 32,40	R\$12.960,00
VALOR TOTAL R\$ 52.360,00						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dela, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. o registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 27 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. nº 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

FABRICIO JOSÉ MATOS DA CUNHA

C.N.P.J. nº 03.786.930/0001-00

CONTRATADA

J JOSE DE SOUSA SILVA

C.N.P.J. nº 21.648.346/0001-70

CONTRATADA

MERCANTIL DO BATISTA EIRELI

C.N.P.J. nº 40.115.587/0001-07

CONTRATADA

MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO 03935354282

C.N.P.J. nº 29.627.595/0001-91

CONTRATADA

R. BRITO DA CUNHA EIRELI

C.N.P.J. nº 41.415.018/0001-31

CONTRATADA